



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 02/04/69
Seção 1 Fls. 695

RESOLUÇÃO CFA Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 1969

Dispõe sobre o registro e homologação para o exercício da profissão dos Técnicos de Administração, que indica.

O **CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido registro de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

1. CFTA – Registro nº 665 e CRTA – 7ª Região Registro nº 352 ALOYSIO CARDOSO GARCEZ, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
2. CFTA – Registro nº 666 e CRTA – 7ª Região Registro nº 353 MÁRIOS GOMES, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
3. CFTA – Registro nº 728 e CRTA – 7ª Região Registro nº 413 MARIA DE MELLO MATTOS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
4. CFTA – Registro nº 729 e CRTA – 7ª Região Registro nº 414 BASÍLIO GUILHERME RAPOSO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
5. CFTA – Registro nº 730 e CRTA – 7ª Região Registro nº 415 JOSÉ TEIXEIRA MACHADO JÚNIOR, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
6. CFTA – Registro nº 731 e CRTA – 7ª Região Registro nº 416 LETICIO DE ALBUQUERQUE CÂMARA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
7. CFTA – Registro nº 732 e CRTA – 7ª Região Registro nº 417 ERNANI DUCAN AGUIRRE, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
8. CFTA – Registro nº 733 e CRTA – 7ª Região Registro nº 418 FERNANDO GONÇALVES RARO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
9. CFTA – Registro nº 734 e CRTA – 7ª Região Registro nº 419 WILTON LIMA DA ROCHA CALLADO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
10. CFTA – Registro nº 735 e CRTA – 7ª Região Registro nº 420 ARY ÉVILO DE MELLO BARRETO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

11. CFTA – Registro nº 736 e CRTA – 7ª Região Registro nº 421 CLÁUDIO BRAIT VILELA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
12. CFTA – Registro nº 737 e CRTA – 7ª Região Registro nº 422 CÉLIO PEREIRA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
13. CFTA – Registro nº 738 e CRTA – 7ª Região Registro nº 423 CARLOTTE LATT, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
14. CFTA – Registro nº 739 e CRTA – 7ª Região Registro nº 424 CARLOS AUGUSTO BROTERO LEFÉVRE, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
15. CFTA – Registro nº 740 e CRTA – 7ª Região Registro nº 425 WILSON PIZZA JÚNIOR, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
16. CFTA – Registro nº 741 e CRTA – 7ª Região Registro nº 426 ANÍSIO DE SOUZA ALEGRIA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
17. CFTA – Registro nº 742 e CRTA – 7ª Região Registro nº 427 ANTONIO ALVES VENTURA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
18. CFTA – Registro nº 743 e CRTA – 7ª Região Registro nº 428 ÁLVARO CORTES CERQUEIRA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
19. CFTA – Registro nº 744 e CRTA – 7ª Região Registro nº 429 WANDA AVELLAR GUIMARÃES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
20. CFTA – Registro nº 745 e CRTA – 7ª Região Registro nº 430 SÁVIO LUIZ FERREIRA DAS NEVES, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
21. CFTA – Registro nº 746 e CRTA – 7ª Região Registro nº 431 JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
22. CFTA – Registro nº 747 e CRTA – 7ª Região Registro nº 432 MARIA DO CARMO LIMEIRA BRAZ, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
23. CFTA – Registro nº 748 e CRTA – 7ª Região Registro nº 433 DERMEVAL DA SILVA BRANDÃO, nos termos da letra “a” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
24. CFTA – Registro nº 749 e CRTA – 7ª Região Registro nº 434 MÁRIO HERMES DA FONSECA FILHO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
25. CFTA – Registro nº 750 e CRTA – 7ª Região Registro nº 435 IBERÊ DE SOUZA CARDOSO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da Legislação em vigor, os registros de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente